



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.328
DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.971 DE 25/08/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 218.100,00 (duzentos e dezoito mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(025) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUSNTOS JURIDICOS	
	.0003 ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0003.2008	MANUT.SERV.ASSESSORIA JURIDICA	
(043) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	3.600,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO. ADMINISTRATIVO	
(057) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	2.600,00
(058) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.F.	10.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(077) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.F.	2.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(206) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.J.	30.000,00
1.030.500.112.066	VIGILANCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
(239) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025	MANUT.DEPTO. E COORD. PEDAGOGICA		
(245) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		1.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(261) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		3.500,00
(266) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem e Serviços para Distribuição Gratuita		16.600,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
(279) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários		36.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND. (40%)		
(289) 3.3.90.32.00	05 Material, Bem e Serviços para Distribuição Gratuita		6.500,00
.0013	ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(350) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.F.		10.000,00
02.07	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
.0018	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO		
(366) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.J.		8.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
.0020	FOMENTO A AGRICULTURA		
20.601.0020.2043	MANUT.DEPTO. DE AGRICULTURA		
(391) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.F.		1.600,00
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
(410) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		6.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLAN., OBRAS E DESENV. ECON.		
.0018	URBANISMO		
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(515) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem e Serviços para Distribuição Gratuita		3.500,00
(434) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.J.		45.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.0016	CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(442) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		500,00
(443) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		1.700,00
(444) 3.3.90.31.00	01 Premiações Cult., Artist. Cientif.		1.000,00
(446) 3.390.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.F.		2.000,00
(447) 3.3.90.3900	01 Outros Serviços de Terceiros - P.J.		<u>10.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		218.100,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

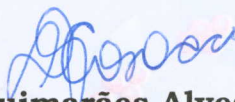
(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0018.1045	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	
(363) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	8.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	8.000,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

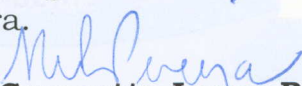
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	RECEITAS DE CORRENTES	
1.1.1.3.00.00.00	ISS	110.100,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte ICMS	100.000,00
	TOTAL	210.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Agosto de 2015.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.327
DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

**“ ABRE DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.970 DE
25/08/2015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 80.978,35 (oitenta mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.11.02	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
.0026	TURISMO	
23.695.0026.1.0xx	CONSTR.CENTRO DE LAZER- JD. TROPICAL	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	80.978,35
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	80.978,35

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 80.978,35 (oitenta mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.1.1.3.05.00.00	RECEITAS DE CORRENES Imposto s/Serv. Q.Natureza ISS	80.978,35
	TOTAL	80.978,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Agosto de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa